

PORTARIA N.º 20.429, DE 13/01/2025.

CONCEDE DIAS DE FÉRIAS RESTANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI MATRÍCULA 34.312

Período Aquisitivo: 02/06/2021 a 01/06/2022

Período de Férias: 15/01/2024 a 03/02/2024 - 20 DIAS

Portaria de Férias: 20.057, de 21/12/2023

Período de Interrupção: 22/01/2024 a 03/02/2024 - 13 DIAS

Portaria de Interrupção: 20.078 de 18/01/2024

Documento solicitante: Processo eletrônico 2319/2024 Gozo de dias restantes: 15/01/2025 à 27/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



